



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 232, DE 01 DE JULHO DE 2024

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.003965/2024-74, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, Siape 2089324, para realizar Pós-Doutorado no Instituto de Estudos Asiáticos e Africanos da Universidade Humboldt, no período de 01 de setembro de 2024 à 31 de agosto de 2025, em Berlim, Alemanha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 232/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 113, de 02 de Julho de 2024.